



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8246 , DE 11 DE MARÇO DE 1998.

Nomeia membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Superintendência de Desportos e Lazer do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 8226, de 02 de março de 1998,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Superintendência de Desportos e Lazer do Estado de Rondônia, a seguir relacionados:

Presidente:

NILTON GONÇALVES DE LIMA JÚNIOR

Secretário:

JOÃO CELINO DURGO SANTOS NETO

Membros:

MARIA DE NAZARÉ TENÓRIO DA SILVA

ÂNGELO SALVATIERRA PAZ FILHO

JEFFERSON PINTO MOURÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil



GOVERNADOR DO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADOR

DECRETO Nº 32.712 DE 12 DE MARÇO DE 1998

Constitui a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução do Plano de Trabalho da Secretaria de Estado de Educação, com a seguinte composição:

[Handwritten signature]

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando que, em virtude da importância da execução do Plano de Trabalho da Secretaria de Estado de Educação, resolve instituir a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução do Plano de Trabalho da Secretaria de Estado de Educação, com a seguinte composição:

Presidente: *[Name]*
Membros: *[Names]*

JOÃO CARLOS DE LIMA
Membro

JOÃO CARLOS DE LIMA
Membro

JOÃO CARLOS DE LIMA
Membro

JOÃO CARLOS DE LIMA
Membro

JOÃO CARLOS DE LIMA
Membro

JOÃO CARLOS DE LIMA
Membro